

**EDITAL DE ABERTURA PARA PROCESSO SELETIVO INVERNO 2026
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA AMÉLIA**

A Reitora do Centro Universitário Santa Amélia – Unisecal torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação, modalidade presencial, referente ao 1º semestre de 2026.

1. DOS CURSOS E VAGAS

Curso	Portaria	Duração	Vagas
Administração	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SERES nº 385 de 13/08/ 2024, publicada no D.O.U. em 14/08/2024.	4 anos	60
Ciências Contábeis	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SERES nº 385 de 13/08/ 2024, publicada no D.O.U. em 14/08/2024.	4 anos	60
Comunicação Social – Jornalismo	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SERES nº 539 de 30/09/2024, publicada no D.O.U. em 01/10/2024.	4 anos	25
Direito - Noturno	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SERES nº 949 de 30/08/2021, publicada no D.O.U. em 31/08/2021.	5 anos	80
Direito - Diurno	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SERES nº 949 de 30/08/2021, publicada no D.O.U. em 31/08/2021.	5 anos	60
Gestão de Negócios – Superior de Tecnologia	Portaria MEC/SERES nº 129 de 09/04/2024, publicada no D.O.U. em 10/04/2024	2 anos	30
Gestão Tributária – Superior de Tecnologia	Portaria RCSA nº 3 de 03/02/2025	2 anos	30
Gestão de Recursos Humanos - Superior de Tecnologia	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC/SERES nº 205 de 25/06/2020, publicada no D.O.U em 07/07/2020	2 anos	60
Pedagogia	Portaria MEC/SERES nº 917 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018	4 anos	60
Produção Publicitária	Portaria RCSA nº 2 de 03/02/2025	2 anos	30

2. DA LOCALIZAÇÃO

Unidade Barão do Cerro Azul: Rua Barão do Cerro Azul, 827 – Centro – Ponta Grossa/PR.

INFORMAÇÕES: Fone: (42) 2102-1469 – <http://www.unisecal.edu.br>

3. DAS MODALIDADES DE PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Verão 2026 disponibilizará aos candidatos as seguintes modalidades de seleção:

- Provas digitais de Vestibular agendado e Provas presenciais para o Vestibular de Bolsas;
- Aproveitamento dos Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizados a partir de 2010.
- Portador de Diploma de Curso Superior.

3.1 PROVAS DE VESTIBULAR DIGITAL AGENDADO

A prova agendada é uma modalidade de processo seletivo que flexibiliza a data conforme a necessidade do candidato.

As provas digitais agendadas terão início em 15/09/2025, e podem ser realizadas até 31/01/2026 a partir da inscrição no site <http://www.unisecal.edu.br>

Obs.: O candidato aprovado em uma prova agendada estará desobrigado de realizar as provas agendadas subsequentes.

3.2 PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

- a) O candidato deverá apresentar o histórico escolar do Ensino Superior para solicitação da vaga pretendida.
- b) Em caso de dispensa de disciplinas de Inverno ser apresentados os documentos necessários para análise.
- c) A apuração para o deferimento será realizada após o período de matrícula de cada processo.
- d) O candidato portador de diploma está desobrigado de realizar as provas tradicionais e/ou agendadas.

3.3 VESTIBULAR DE BOLSAS

O Vestibular de Bolsas é um programa de apoio ao estudante através da distribuição de bolsas educacionais com base na valorização do mérito como critério para a classificação de candidatos. A IES oferta 01 (uma) bolsa de 100% para cada curso para a maior nota obtida no Vestibular de Bolsas, e bolsas de 65% e 60% de acordo com a classificação geral.

CURSO	BOLSA 100%	BOLSA 65%	BOLSA 60%
Administração	01	10	10
Ciências Contábeis	01	10	10
Comunicação Social – Jornalismo	01	10	10
Direito - Noturno	01	10	10
Direito - Diurno	01	10	10
Gestão de Negócios – Superior de Tecnologia	01	10	10
Gestão Tributária – Superior de Tecnologia	01	10	10
Gestão de Rec. Humanos – Sup. de Tecnologia	01	10	10
Pedagogia	01	10	10
Produção Publicitária	01	10	10

Data e horário da prova: **16/12/2025 às 19horas**

As inscrições deverão ser feitas nos seguintes termos:

As Inscrições para o processo seletivo do Vestibular de Bolsas estarão disponíveis de **02/12/2025 a 11/12/2025** pelo site www.unisecal.edu.br.

A taxa de inscrição para esta modalidade será a **doação** de um item de higiene pessoal que será doado para Instituições de caridade da cidade, o item deve ser entregue no dia da prova.

Sugestões: shampoo, condicionador, desodorante, aparelho de barbear, pasta de dentes, etc

Resultado:

O resultado estará disponível até o dia **20 de dezembro de 2025**, no site www.unisecal.edu.br/vestibular.

Matrícula:

A matrícula deverá ser realizada presencialmente ou de forma digital em até dois dias úteis após o resultado

3.3.1 Programa Bolsa - Unisecal

Disposições gerais

As bolsas de estudos concedidas por meio do programa Bolsa Unisecal terão validade no decorrer do período mínimo de integralização do curso previsto pelo Ministério da Educação, observados os casos de cancelamento previstos neste edital.

Serão ofertadas 01 (uma) bolsa por curso, equivalente a 100% e 10 bolsas para cada curso de 65% e 60% do valor da mensalidade para os 10 candidatos que alcançarem a maior nota na classificação no curso escolhido.

Os beneficiados pela bolsa de 65% e 60% estão sujeitos ao cumprimento das determinações institucionais relativas ao pagamento das mensalidades.

O critério para o recebimento das bolsas serão as maiores notas obtidas na classificação geral do curso, de acordo com o número de bolsas ofertadas e nota de corte.

Não poderão participar do Vestibular de Bolsas; integrantes do corpo técnico administrativo e docente da Faculdade Unisecal e seus familiares.

As notas obtidas no ENEM não serão válidas para o processo seletivo do Vestibular de Bolsas Unisecal.

A Bolsa Unisecal não engloba valores relativos a período especial, às taxas de serviços administrativos, emolumentos, transporte escolar e outros do gênero.

A Bolsa Unisecal somente estará disponível aos candidatos que cumprirem todas as obrigações alinhadas neste documento, visando, assim, garantir igualdade a todos os participantes.

A Bolsa Unisecal não é cumulativa com outras categorias de descontos ou bolsas oferecidas pela IES.

3.3.2 Inscrição, vestibular, classificação, qualificação, aprovação e matrícula.

Anualmente, a Faculdade Unisecal fará o processo de inscrição, classificação, qualificação e aprovação das bolsas de estudos.

Considera-se inscrição a escolha efetuada pelo candidato pelo curso desejado na campanha do Vestibular de Bolsas, dentro do prazo estipulado pela Faculdade Unisecal em edital.

Para inscrever-se no processo seletivo da Bolsa Unisecal, denominado Vestibular de Bolsas, o candidato deverá realizar a inscrição pelo site da Unisecal.

Classificação é o processo utilizado para ordenar os candidatos à oportunidade de bolsa de acordo com o *ranking*, baseado na pontuação obtida no vestibular. Para a bolsa de 100% é considerada como pontuação de corte 80% da pontuação total da prova do vestibular. Para as bolsas de 65%, a nota de corte é 65% da pontuação total da prova do vestibular. Para as bolsas de 60%, a nota de corte é 60% da pontuação total da prova do vestibular.

Havendo candidatos ocupando idêntica classificação de notas, o desempate será feito levando-se em conta a maior idade.

Caso nenhum candidato alcance a média mínima, as vagas destinadas ao Vestibular de Bolsas serão disponibilizadas para os candidatos que realizarem o vestibular tradicional.

A classificação obtida no Vestibular de Bolsas Unisecal não será extensiva ao próximo vestibular, exceto em caso de não fechamento de turma para o curso em questão.

O resultado do presente concurso não será acumulativo para o próximo vestibular.

Matrícula é o ato pelo qual esta IES confirma a Bolsa Unisecal do aluno no curso escolhido, mediante apresentação documental das informações prestadas e realizando a avaliação conforme exigência da IES.

Após a divulgação do ranking, os primeiros colocados terão até 2(dois) dias úteis para apresentar a documentação solicitada pela IES. Caso o aluno não compareça, a bolsa será concedida para o candidato da próxima colocação.

3.3.4 Deveres do candidato contemplado com a Bolsa Unisecal

- a) Não poderá obter a média inferior a 7,5 em qualquer disciplina do curso.
- b) Deverá ter 80% de presença no curso.
- c) Apresentar um bom desempenho na IES, sem faltas, atrasos, advertências, etc.

3.3.5.Suspensão da Bolsa Unisecal

Art. 20º - O candidato beneficiado perderá integralmente o benefício, quando:

- a) Trancar, abandonar ou desistir do curso.
- b) Não renovar a matrícula nos prazos e condições estipuladas pela IES.
- c) Solicitar transferência para outra IES.
- d) Quando for verificado pela IES que o candidato prestou alguma informação inverídica e/ou em desacordo com este regulamento.
- e) Não cumprir com os deveres descritos no item 6 desta norma.

3.3.6 Aditamento

Art. 21º - O aditamento será realizado no momento da renovação da matrícula(rematrícula) ou quando solicitado, referente aos pontos descritos nos itens 3.3.4 e 3.3.5.

3.3.6 PROVA VESTIBULAR DE BOLSAS

Para os candidatos inscritos no vestibular de bolsas, um dos cursos oferecidos pela Unisecal a prova constará de uma redação e 10 questões, com avaliação distribuídas conforme tabela abaixo:

Prova redação	valor por Questão
Adequação ao tema	1,0
Norma Culta	1,0
Argumentação	1,0
Coesão textual	1,0
TOTAL	4,0
Prova conhecimentos gerais	valor por Questão
Português – 5 questões	0,60
Raciocínio lógico – 5 questões	0,60
TOTAL	6,0
	Valor final
	10,00

3.4 APROVEITAMENTO DOS RESULTADOS DO EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO (ENEM) REALIZADOS A PARTIR DE 2010.

Serão admitidos os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizados a partir de 2010.

Este candidato, para habilitar-se ao processo classificatório do processo seletivo, deverá indicar no ato da inscrição o número de inscrição no ENEM relativo ao ano cujos resultados desejará aproveitar, sendo considerado para classificação o valor global de sua nota numa escala de 0 a 10, equivalente a utilizada para os candidatos de vestibular. Para concorrer por meio desta modalidade de seleção, o candidato deverá anexar a documentação comprobatória de sua participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ato da inscrição.

Endereço: Unidade Sede: Rua Barão do Cerro Azul, 827 – Centro – Ponta Grossa/PR.

- a) O candidato que não participou de nenhuma das edições do ENEM, a partir de 2010, deverá submeter-se à realização do vestibular de acordo com a normatização exposta neste Edital.
- b) Os candidatos que optarem pelo ENEM e os que optarem por prova agendada concorrem em igualdade de condições.
- c) O candidato aprovado por meio de aproveitamento do resultado do ENEM estará desobrigado de realizar as provas agendadas.

4. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES MODALIDADE DIGITAL AGENDADO

4.1 Período para as Inscrições

As inscrições iniciam em **15/09/2025**, para vestibular digital agendado e estarão disponíveis até **31/01/2026**.

4.1.1 Inscrições realizadas pessoalmente

O candidato poderá se dirigir até o endereço do Campus Barão do Cerro Azul das 09:00 as 20:30 horas.
Campus Barão do Cerro Azul: Rua Barão do Cerro Azul, 827 – Centro – Ponta Grossa/PR.

4.1.2 Inscrições efetuadas via *internet*

O candidato deverá acessar o site da Unisecal, onde encontrará as instruções para a inscrição:
<https://Unisecal.edu.br/vestibular/>

4.2 Valor da taxa de inscrição

Para este processo seletivo não haverá taxa de inscrição.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO VESTIBULAR

O resultado será disponibilizado no acesso do candidato em até 48 horas úteis a partir da realização da prova.

6. DAS MATRÍCULAS

As matrículas para candidatos aprovados nas modalidades vestibular agendado e ENEM poderão ser realizadas conforme informativo enviado por e-mail após a aprovação no vestibular.

O candidato que não efetivar a matrícula nas datas e local indicado será considerado desistente, liberando sua vaga para outro candidato.

6.1 Local para realização da matrícula

As matrículas poderão ser realizadas presencialmente ou de forma digital.

Presencialmente: Unidade Barão do Cerro Azul: Rua Barão do Cerro Azul, 827 – Centro – Ponta Grossa/PR.

Digital: pelo acesso do candidato no site www.Unisecal.edu.b

6.2 Documentação necessária para a matrícula Vestibular Agendado e ENEM

Para a matrícula, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de escolaridade do Ensino Médio ou equivalente: **Histórico Escolar** e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Para o candidato que não possui o histórico escolar no ato da matrícula, poderá ser entregue a declaração de conclusão, sendo que esta deve ser substituída pelo histórico em 30 dias. Documentos de origem estrangeira somente serão válidos se certificados pela autoridade brasileira competente.
 - **Certidão** de Nascimento ou Casamento.
 - Carteira de **Identidade**, mesma face.
 - **CPF** do candidato (e do responsável quando o candidato for menor de idade).
 - Comprovante de **residência** (do candidato ou responsável).
 - Efetuar o pagamento da primeira mensalidade, por meio de boleto bancário.
- a) Os documentos originais devem ser apresentados presencialmente ou digitalizadas e anexadas via portal do candidato.
 - b) A documentação deve estar legível e completa e passará por validação da comissão de matrículas.
 - c) Não será validada a matrícula sem a documentação acima especificada.
 - d) O candidato que não efetivar a matrícula nas datas e local indicado será considerado desistente, liberando sua vaga para outro candidato.

7. PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 Observações importantes sobre as provas

As provas **digitais** serão realizadas no site <http://www.unisecal.edu.br> a partir do cadastro pessoal do candidato.

O candidato terá 2 horas para a realização da prova que será composta 1 redação e deverá ter no mínimo 1000 caracteres para sua validação.

7.3 Equipamentos necessários para realização das provas

Para a realização da prova é necessário que o candidato possua computador, tablet ou celular com acesso a internet.

O candidato deve verificar a estabilidade da conexão com a internet antes de iniciar a prova, sendo que em caso de instabilidade a prova poderá ser reiniciada a qualquer momento.

7.4 Composição das provas

A prova será composta 1 redação e deverá ter no mínimo 1000 caracteres para sua validação.

8. CRITÉRIOS DE OBTENÇÃO DE NOTA E DE CLASSIFICAÇÃO

Para os candidatos inscritos em qualquer um dos cursos oferecidos pela Unisecal a prova constará de uma redação, com avaliação distribuídas conforme tabela abaixo:

Prova	Peso por Questão
Adequação ao tema	2,5
Norma Culta	2,5
Argumentação	2,5
Coesão textual	2,5
TOTAL	10

A soma das notas de cada competência da prova de redação constituirá a nota final obtida no processo seletivo pelo candidato. Esta nota será a utilizada para a classificação dos candidatos.

9. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão critérios de desclassificação:

- Obtenção de grau menor que 1,0 (um) na redação;
- Identificação de plágio de qualquer tipo.

10. DA REVISÃO DA PROVA

Não será concedido pedido de vistas ou de revisão da prova.

11. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados do Processo Seletivo Verão 2026/1 serão válidos para o semestre letivo de 2026/1, obedecendo ao calendário acadêmico da Unisecal.

12. INFORMAÇÕES GERAIS

- O candidato declara-se ciente da necessidade de apresentar o comprovante de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, para a efetivação da matrícula.

- b) A Unisecal reserva-se o direito de não implantar o curso cujo número de matriculados for inferior às vagas oferecidas, no seu todo ou em um dos turnos. Nesse caso, os candidatos classificados serão convidados a matricularem-se em outro curso em que exista vaga (observada a sua classificação) ou por receber (somente como último possível caso) a devolução dos documentos e da taxa de inscrição recolhida.
- c) Em caso de cancelamento de matrícula a vaga será reaberta e repassada para outro candidato classificado.
- d) Os cursos poderão ter atividades em campos de aplicação prática com os quais a Unisecal mantém ou manter convênios.
- e) As aulas práticas e/ou estágios curriculares poderão ser realizados em horário de contra turno.
- f) Todos os cursos são passíveis de ter aulas aos sábados.
- g) Os cursos de graduação possuem disciplinas de base comum que poderão ser compartilhadas entre turmas diferentes
- h) Nas aulas de laboratório poderá haver subdivisão das turmas.
- i) A critério da Unisecal, parte da carga horária, até o limite permitido pela legislação em vigor, poderá ser ministrada na modalidade a distância. As disciplinas cursadas em regime de dependência e adaptação poderão ser também ministradas desta forma.
- j)

13. CONTEÚDO DE REDAÇÃO PARA AS PROVAS TRADICIONAIS e VESTIBULAR DE BOLSAS

REDAÇÃO

DOMÍNIO DA MODALIDADE ESCRITA FORMAL DA LÍNGUA PORTUGUESA (NORMA CULTA): acentuação, ortografia, uso de hífen, emprego de letras maiúsculas e minúsculas e separação silábica; regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal, pontuação, paralelismo, emprego de pronomes e crase; adequação à modalidade escrita formal, isto é, ausência de uso de registro informal e/ou de marcas de oralidade; emprego de vocabulário preciso, o que significa que as palavras selecionadas são usadas em seu sentido correto e são apropriadas ao contexto em que aparecem.

Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo: Serão considerados os seguintes aspectos: a) relativos ao tema (compreensão da proposta e desenvolvimento do tema a partir de um projeto de texto); b) relativos à estrutura do texto dissertativo-argumentativo (encadeamento e progressão temática). O texto que não desenvolve o tema proposto ou que não se enquadra no tipo solicitado (dissertativo-argumentativo) será "Desconsiderado", em virtude de o participante não ter compreendido a proposição (quanto ao tema ou à tipologia) ou ter decidido produzir outro texto (quanto ao tema ou à tipologia).

Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista: será avaliado nos textos produzidos a coerência na seleção, organização e exposição dos argumentos para a defesa de ponto de vista em relação ao tema e ao projeto de texto desenvolvido.

Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação: será avaliada a coesão lexical (uso de sinônimos, hiperônimos, repetição, reiteração, etc.); coesão gramatical (uso de conectivos, tempos verbais, pontuação, sequência temporal, relações anafóricas, conectores inter vocabulares, inter sentenciais, inter parágrafos, etc.).

Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, demonstrando respeito aos direitos humanos: avaliaremos as possíveis variáveis para solucionar a situação-problema apresentada: a (s) proposta (s) solidária (s) de intervenção do participante, a qualidade e a relação de suas propostas com o projeto desenvolvido por ele sobre o tema, respeitando os direitos humanos. Quando o participante elabora propostas que ferem, de maneira explícita, os direitos humanos, o texto é desconsiderado

13. CONTEÚDO DE QUESTÕES PARA AS PROVAS VESTIBULAR DE BOLSAS

1. PORTUGUÊS

Interpretação de texto e comunicação: identificar as idéias principais de um texto; identificar os elementos essenciais da comunicação; distinguir descrição, narração e dissertação; distinguir as funções da linguagem. Morfologia: grafar de modo correto as palavras; separar corretamente as sílabas das palavras; aplicar as regras de acentuação gráfica; identificar a estrutura e a formação das palavras; distinguir as classes das palavras; flexionar as palavras variáveis em gênero, número e grau; flexionar as formas verbais (modo, tempo, número, pessoa e voz). Sintaxe: empregar os pronomes oblíquos átonos nas frases; aplicar convenientemente as regras de concordância e regência nominal e verbal; aplicar adequadamente a crase; identificar os termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; classificar as orações de um período. Semântica: diferenciar sinônimo, antônimo, homônimo e parônimo. Estilística: caracterizar as figuras de linguagem - comparação, metáfora, metonímia, prosopopéia, catacrese, pleonasmo, ironia, eufemismo, hipérbole, antítese; distinguir a linguagem conotativa da linguagem denotativa. Pontuação e expressão escrita: utilizar convenientemente os sinais de pontuação. Literatura: A Literatura de Informação; O Romantismo no Brasil; O Modernismo.

2. RACIOCÍNIO LÓGICO

Raciocínio lógico-matemático: Operações com números reais. Números e grandezas proporcionais. Regra de três. Porcentagem. Estatística descritiva. Juros simples e compostos.

Ponta Grossa, 02 de dezembro de 2025.

Prof. Msc. Isaura Cristina de Andrade Aguiar

Reitora